

“Dispõe sobre o cancelamento de títulos de associado-proprietário, cujos titulares não pagaram suas mensalidades e outras taxas”.

Alberto Celio Cotrin Leite, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando que:

a) Compete à Diretoria, cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, dos regulamentos internos, das resoluções pertinentes, das portarias e demais normas legais (Art. 57, “a”);

b) Compete ao Tesoureiro, providenciar a cobrança de mensalidades, taxas e prestações decorrentes da venda de títulos sociais do Clube ou de jóias (Art. 62, “e”);

c) O Tesoureiro deve comunicar à Diretoria Executiva, o nome dos associados que, por atraso de pagamento dos encargos, devam ser punidos na forma estatutária (Art. 62, “f”);

d) São deveres dos associados pagar pontualmente suas mensalidades e taxas (Art. 11, “b”);

e) O associado que deixar de pagar o valor da TMC no vencimento, será automaticamente suspenso, sendo que a suspensão se aplica, também aos seus dependentes (Art. 15);

f) Os associados proprietários constantes da relação anexa, não efetuaram o pagamento das mensalidades e outras taxas atrasadas, devidas ao clube, além de terem manifestado o interesse em não mais pertencer ao quadro de sócios do clube;

Resolve:

1º) Eliminar do quadro social, os associados proprietários a seguir nominados.

ORDEM	NOME	TÍT.	DÉBITO (a partir)	DÉBITO (R\$)
001	Alberi José Pradella	P 1050	2011/12	4.012,00
002	Alexandre Franco de Godoi	P 1486	2011/10	4.012,00
003	Ana Maria Silva Câmara	P 0672	2010/12	4.402,00
004	Claudemir Gabriel Petrassi	P 1200	2013/01	2.088,00
005	Cristina Conceição F. S. de Castro	P 0213	2012/12	3.752,00
006	Edilson Bomediano de Oliveira	P 1562	2009/06	7.792,00
007	Edson Pereira de Souza	P 1043	2011/07	4.662,00
008	Egon Simm	P 1708	2012/02	2.036,00
009	Emanoel Fernando da Silva	P 1109	2007/09	9.772,00
010	Euripedes Farias Ribeiro Junior	P 0803	2012/01	3.882,00
011	Evelyn Fernandes B. de Oliveira	P 1230	2008/01	9.492,00
012	Fernando Massatake Sumita	P 0960	2009/03	8.092,00
013	Gilberto Serrante	P 1030	2011/02	7.758,00
014	Gilson Cortes Buzzio	P 1438	2012/01	3.882,00

015	Halison da Silva Gondim	P 0840	2011/01	4.012,00
016	Isaquel Izaias	P 1911	2008/09	8.692,00
017	Marta Maria Medeiros de O. Pirota	P 0906	2008/07	8.892,00

2º) A Secretaria do Clube fará as averbações no “Livro de Registro de Sócios Titulares” e nas respectivas pastas.

3º) Os Títulos de Sócio Proprietário constantes desta Portaria reverterão ao patrimônio do Clube.

4º) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alberto Celio Cotrin Leite
Presidente